Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 038/13
EM, 16/03/13
Servidor (a) da CM/BA

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa** a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PERMANENTE DA POLICIA MILITAR NA VILA SÃO VICENTE, ÀS MARGENS DA BR 242, ZONA RURAL DE ITABERABA-BAHIA.

JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente é a única comunidade da zona rural de Itaberaba-Bahia, que situa-se às margens da Br 242, importante e movimentada rodovia federal, no escoamento de mercadoria, serviços e, por conseguinte uma via de grande fluxo de veículos.

O que representa um ponto positivo que gera riqueza e crescimento demográfico na Vila São Vicente, também atraiu meliantes, que vem cometendo uma série de crimes, como: Assaltos, latrocínios, homicídios dentre outros crimes que vem causando pavor e medo aos moradores de bem nesta comunidade, que hoje tem aproximadamente 05 (cinco) mil habitantes.

Em reunião recente com os habitantes da Vila São Vicente, eles solicitaram nossa intercessão junto a Vossa Excelência, a **Implantação de uma Unidade Permanente da briosa Policia Militar**, para garantir a segurança, proteção à vida e a ordem pública.

De modo que se requer de Vossa Excelência, dada a extrema relevância e interesse público, que determine ao Secretário de Segurança Pública da Bahia e, por conseguinte, ao conspícuo Comandante do 11º

Batalhão de Policia Militar em nossa cidade a tomada das devidas providências, no sentido de que o pleito dos habitantes da Vila São Vicente seja acolhido e provido.

Cumprindo-se o que disciplina a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título V, Capítulo III, artigo 144, inciso V, que diz:

> ***"Art. 144. A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:***
> ***V - polícias militares e corpos de bombeiros militares".***

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, de antemão externo meu respeito e sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"